



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

PORTARIA Nº166, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe Sobre a Exoneração a pedido de servidor ocupante de cargo efetivo

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela das João José Pereira Filho, usando das atribuições que lhe são conferidas Pela Lei Orgânica do Município e demais diplomas legais;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado ao departamento pessoal desta prefeitura municipal pela servidora Cristiane Lima da Silva, solicitando sua exoneração no dia 26/04/2007;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 34, da Lei Municipal n.º 933/2015, que prevê: “A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício,”

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido da servidora, a Sra. Cristiane Lima da Silva, portadora da CI/RG n.º. 1.372.566 SSP/Al, inscrita no CPF n.º. 956.914.644-34, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - A exoneração por solicitação do servidor se dará a partir de 26/04/2007;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 21 de Outubro de 2019.

João José Pereira Filho
Prefeito